INDICAÇÃO N° 233/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, PINTADOS COM TINTA REFLETIVA E DURÁVEL, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SENHORA ALZIRA LUCH FRIBE, BEM COMO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM TODA VIA, NA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA SANTA LUZIA A SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade, pintados com tinta refletiva e durável, próximo a residência da senhora Alzira Luch Fribe, bem como a sinalização horizontal e vertical em toda via, na Rodovia Municipal que liga Santa Luzia a São Luiz, neste município.

A referida rua possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres e traz risco de acidentes, por isso se faz necessária a instalação de redutor de velocidade, trazendo assim maior segurança no trânsito.

Portanto, o objetivo é resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e transeuntes, principalmente de crianças e idosos, evitando a ocorrência de acidentes, em especial aqueles de

maior proporção, e a forma é coibir o excesso de velocidade, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade.

Diante de inúmeras solicitações de munícipes para a implantação desta sugestão e verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de agosto de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário